

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel de Oliveira Júnior, n.º 174 - Jardim Brasília
Fone (16) 3952-1320 e-mail: dep_obras@yahoo.com.br

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2016.

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 3.049/13

COMPROVANTE DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 017/2016.

DADOS DOS IMÓVEIS:

Proprietário: : Vera Lúcia Costa Zanqueta
Local dos Imóveis: : Rua Paraíba, nº 419, Centro, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Paraíba, nº 419 – Centro, Pitangueiras – SP
Cadastros Imobiliários : 1.16.040.0300

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399, de 21/10/2016**, disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm>), .

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar se necessário, **CONSTRUÇÃO DAS MURETAS NOS PASSEIOS JÁ EXISTENTES, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO OU REPARAR OS DANOS CALÇAMENTO**, de sua propriedade, acima descrito, foto datada em anexo, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.399/2016, especificamente na Subseção V das Calçadas, artigos 64º e 65º.

A construção ou reforma do calçamento deverá obedecer às normas técnicas contidas no Artigo 12 e seus incisos Lei Municipal nº 3.049/2013. **Quando se tratar de um cruzamento o calçamento deverá ter rampa para acessibilidade, conforme ABNT-NBR 9050/83.**

O prazo para proceder a execução dos serviços mencionados é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento desta notificação (Artigo 1º, da Lei Municipal Complementar nº 3.271/2015). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município poderá realizar tais serviços e, em seguida intimará o proprietário da execução dos mesmos apresentando foto, cobrando pelos serviços prestados conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007, Anexo VII).

Pitangueiras, 30 de novembro de 2016.

MARIELA FONZAR DESIE

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

FISCAL DE OBRAS MUNICIPAL

Declaro estar ciente desta NOTIFICAÇÃO bem como ter recebido uma via da mesma.

ANEXO I

DADOS DOS IMÓVEIS:

Proprietário: : Vera Lúcia Costa Zanqueta
Local dos Imóveis: : Rua Paraíba, nº 419, Centro, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Paraíba, nº 419 – Centro, Pitangueiras – SP
Cadastros Imobiliários : 1.16.040.0300

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



Data 29/11/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Manoel de Oliveira Júnior, n.º 174 - Jardim Brasília
Fone (16) 3952-1320 e-mail: dep_obras@yahoo.com.br

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

MARIELA FONZAR DESIE
FISCAL DE OBRAS MUNICIPAL

Declaro estar ciente desta NOTIFICAÇÃO bem como ter recebido uma via da mesma.